

JUSTIFICATIVA

Submetemos à apreciação desta Casa de Leis, o presente projeto que visa implantar nos parques de São Paulo com áreas próprias voltadas para prática de ginástica ou condicionamento físico pelo menos dois aparelhos voltados exclusivamente para pessoas com deficiência física.

Hoje, temos novos parques, mas, muitos desses não possuem aparelhos voltados para pessoas com deficiência física. Aí nos deparamos com a seguinte questão: as pessoas que apresentam deficiência física, como cadeirantes, por exemplo, não são vistas nessas áreas e, infelizmente temos como resposta a falta de acessibilidade, tema bastante discutido atualmente.

Portanto, precisamos mais do que nunca olhar para essa questão tão importante para melhorarmos a qualidade de vida de todos os cidadãos, sem distinção, dando e criando igualdade, oportunidade e acima de tudo inclusão, seja em parques, shopping centers, setores públicos entre outros.

Vale lembrar que dados estatísticos apontam que num universo de cerca de 180 milhões de brasileiros, 10% da população é portadora de algum tipo de deficiência (mental, auditiva, múltipla ou visual).

O presente projeto foi elaborado a partir da observação da ausência de políticas públicas consistentes para a implementação de uma infra-estrutura urbana que respeite as pessoas com deficiência física, bem como em face das constantes violações aos direitos humanos que estas pessoas vêm sofrendo.

Por tais razoes conclamamos aos Nobres Pares para a aprovação do presente projeto de lei.